



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I 1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 083/2023

Pelo presente termo Aditivo e renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2023, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2022**, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para realizar a coleta, tratamento térmico e destino final de resíduos contaminados, tipos A, B e E, com o fornecimento, em regime de comodato, dos recipientes para o correto acondicionamento dos resíduos, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.844.768/0001-04, com sede à Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 4000, Distrito Industrial, no município de Cachoeirinha, RS, CEP 94.931-200, neste ato representada por seu procurador, Sr. Ibernon Bastos Campos, portador do CPF sob o nº 588.061.990-72, residente e domiciliado em Cachoeirinha, RS, **renova-se o contrato supra, a contar de 10 de agosto de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto em sua Cláusula Terceira; e, altera-se o referido contrato em sua Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, devido ao reajuste financeiro devido, conforme variação do IPCA/IBGE, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Quinta, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, o valor a ser pago pela prestação dos serviços, que passa a ser de **R\$ 975,57 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais**, totalizando o valor de R\$ 11.706,84 (onze mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
Contratada

JOSUÉ RODRIGUES PINHEIRO
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

